



DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2013, DE 07 DE JANEIRO DE 2013

Publicado em	08 / 01 / 2013
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	ano 20 n.º 5003

*Insega*

*"Determina o valor da UPF - Unidade de Padrão Fiscal para o Exercício de 2013"*

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 4º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 448/83;

**DECRETA**

**Art. 1º.** O valor da UPF - Unidade de Padrão Fiscal, passa a ser de R\$ 16.13 (dezesseis reais e treze centavos), a partir de 01 de Janeiro de 2013.

**Art. 2º** - As plantas de valores unitários de terrenos e construções da Zona Urbana de Glória de Dourados - MS, aprovada pela Lei Municipal nº 731, de 27 de Dezembro de 2000, ficam reajustadas em 7,68 % (sete virgula sessenta e oito por cento), índice que reflete a variação inflacionada no período de 2011 até a presente data, de acordo com o IGPM/FGV.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor no dia 01 de Janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 07 de Janeiro de 2013.

ARCENO ATHAS JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL